



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
SOR20 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural - COBALCHINI		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003610	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.605.1144.0611.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	605 - Abastecimento
PROGRAMA	
1144 - Agropecuária Sustentável	
AÇÃO	
0611 - Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	673,459,839
TOTAL:			673.459.839

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 673,459,839
TOTAL:				673.459.839

JUSTIFICATIVA

Os anos de 2023 e 2024 foram desafiadores para os produtores rurais naquilo que se refere ao clima. Muitas operações de crédito ficaram inadimplentes ou precisaram ser repactuadas para que seus tomadores pudessem se reorganizar financeiramente. Foram diversos os problemas climáticos para os produtores rurais do Brasil. Tivemos secas históricas na região Norte e Nordeste e enchentes catastróficas na região Sul.

Todo esse cenário, agravado pela falta de ferramentas de gestão de riscos, como o Seguro Rural, trouxe problemas aos tomadores, que perderam suas produções e não conseguiram arcar com seus compromissos financeiros.

Por isso, é necessário emenda de suplementação de recursos para Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural no valor de R\$ 673.459.839,00. Em períodos adversos como o que enfrentamos, com instabilidade de mercado e eventos climáticos adversos, muitos produtores enfrentam dificuldades para honrar os compromissos com os financiamentos de crédito rural. A suplementação dessa ação permite que mais recursos sejam destinados ao alongamento das dívidas, reduzindo a pressão sobre os produtores e permitindo que mantenham suas atividades produtivas e garanta a continuidade das operações agropecuárias, evitando problemas sistêmicos no setor financeiro e produtivo.

CNA